



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação



**Expediente n.: 347 / 2020**

**De:** Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Para:** Superintendência de Controle Externo

**Ref:** Processo n. 1024352 - ELETRÔNICO

**Em:** 24/08/20

Senhora Superintendente,

Comunico a V. S.<sup>a</sup> que na deliberação do dia 04/08/20, no processo em epígrafe, há recomendações a essa Superintendência:

o Tribunal deverá avaliar, com base nos critérios de seleção definidos em ato normativo próprio, a inclusão de ação fiscalizatória para verificação do cumprimento das recomendações, por meio da Superintendência de Controle Externo, quando da elaboração do Plano Anual de Auditoria e Inspeção.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora